

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo que esclareça os motivos do não cumprimento do acordo feito com os moradores do Xingu, ocasião em que foi prometido isenção de taxas e outros benefícios por parte da Prefeitura Municipal

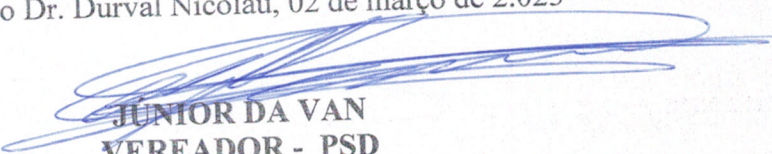
REQUERIMENTO Nº 075/2023

REQUEIRO ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Carlos Gomes, de acordo com o Inciso IX do Art. 167 do Regimento Interno (informações solicitadas ao Prefeito ou por seu intermédio), que seja enviado ofício a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Teresinha de Jesus Pedroza, para que esclareça os motivos do não cumprimento do acordo feito com os moradores do Xingu, ocasião em que foi prometido isenção de taxas e outros benefícios por parte da Prefeitura Municipal.

Este Vereador foi procurado por vários moradores dos predinhos do Xingu que relataram ter sido feita uma reunião com representantes do Executivo Municipal na qual ficou combinado que seriam concedidos alguns benefícios, como a isenção de taxas. Porém, até o momento o acordo não foi cumprido.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 02 de março de 2.023


JÚNIOR DA VAN
VEREADOR - PSD

Despacho:

Deferido: ____/____/____

Ass: _____

Indeferido: ____/____/____

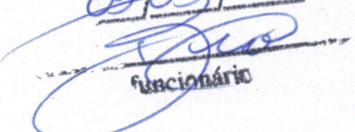
Ass: _____



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

02/03/23


funcionário



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Assunto: Requerimento n. 75/2023

“Ementa: Solicita ao Executivo que esclareça os motivos do não cumprimento do acordo feito com os moradores do Xingu, ocasião em que foi prometido isenção de taxas e outros benefícios por parte da Prefeitura Municipal”

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP Vereador Dr. Carlos Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial nos artigos 165, parágrafo único, alínea “a” e 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, recebe o *Requerimento sob n. 75/2023*, de autoria do(a) Vereador(a) JÚNIOR DA VAN, cuja ementa está em epígrafe, e, após as análises formais e de mérito, o **“DEFIRO”**, pelas razões abaixo indicadas:

Fundamentação: O presente requerimento atende os requisitos formais e materiais do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em especial, os artigos 165 e 167.

Encaminho à Diretoria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP, para as devidas providências, nos prazos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP.

São João da Boa Vista, SP, 10 de março de 2023.

CARLOS GOMES

Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP